

N.º 17

M.º de Freitas
Miranda e
M.ª Fran.ª Sei-
xeira

As onze dias do mês de Outubro do an-
no de mil eitocentas setenta e nove,
nesta Igreja Parochial da Natividade
de Nossa Senhora do Faial, Concelho de
Sanct Anna, Diocese do Funchal, na
minha presença compareceram as nubun-
tes, Manuel de Freitas e Miranda, e Ma-
ria Francisca Teixeira, as quaes sui serem
os próprios, com todas as condições do estylo co-
nstitutas, e sem impedimento algum cano-
nico ou civil para o casamento: elle de eda-
de de dezoito annos, e oito mezes, solteiro
natural desta freguesia, nella bapti-
zado, morador no sitio das Ahenhoras, fi-
lho legitimo de André de Freitas e Mi-
randa, e de Gerarda Marques, naturaes
d'esta freguesia; e ella de idade de dezoito
annos, solteira, natural da freguesia de
Sancta Maria Maior, da Cidade do Fun-
chal, nella baptizada, moradora no sitio
do Pico do Lombo do Gallego, filha legiti-
ma de Antonio Teixeira da Costa e de
Sinhorinha Francisca de Góes, natu-
raes da freguesia do Porto da Moura, Conce-
lho de Machico, Diocese do Funchal, as
quaes nubentes se receberam por marido
e mulher, e os uni em matrimónio, pro-
cedendo em todo este acto conforme o rito da
Sancta Madre Igreja, Catholica, Apostolica
e Romana. Foram testemunhas presentes,
que sui serem os próprios, Joaquin de Frei-
tas e Miranda, casado, morador, morador no
Pico do Lombo do Gallego, e Manuel Mar-
ques da Silva, casado, morador, morador, nos
Ahenhoras, e para constar lavrei, em du-

duplicado este apenso que, depois de ser lido e conferido perante os conjuges e testemunhos commigo não assignaram por não saberem escrever. Era ut supra

Alfagario Antonio Vellozo Donellas de Castilhamo

Nº 18

João de F. ^{F. de}
e Antonia
de Freitas

As quinze dias do mez d' Novembro do anno de mil e oitocentos sessenta e nove, na esta Igreja Parochial da e Natividade de Nossa Senhora do Faial, concelho d' Lameira, Diocese do Terceira, na minha presença compareceram os subscritos, João de Freitas, e Antonio de Freitas, os quaes sei serem os proprios, e com todos os papeis do estado correntes, e sem impedimento algum canonico ou civil, para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos septe mezes e Cozeze dias, solteiro, natural desta freguesia, nella baptizado morador no sitio da Serra d' Agua, filho legitimo de Adriano de Freitas, e de Gertruda Marques, naturaes d' esta freguesia; e ella de idade de trinta e nove annos, septe mezes, e dez dias, solteira, natural d' esta freguesia, nella baptizado moradora na Serra d' Agua, filha legitima, de Manuel Fernandes de Freitas, e de Maria de Freitas, naturaes d' esta freguesia; os quaes subscritos se receberam por marido e mulher, e os uniram matrimonio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja, Catholica e Apostolica Romana. Foram testemuhas presentes, que sei serem os proprios, Antonio Fernandes de Freitas, casado, sacerdote, morador no sitio da Serra d' Agua;